



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 949/2023

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

**CONSIDERANDO** que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital, conforme a PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590), publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, sob pena de rescisão do contrato de assentamento.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO (SEI)	TIPO DE NEGOCIAÇÃO
1	54210.000931/2015-56	SC001200000425	CLEUZA DE SOUZA COSTA VIANA	956.***.***-53	ISAIAS RODRIGUES VIANA	030.***.***-43	66	PUTINGA	CALMON	NOTIFICAÇÃO Nº 9584/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (16896292)	Contrato de Locação
2	21510.101658/1989-17	SC001200000059	MARIA TRINDADE RIBEIRO DA CRUZ	039.***.***-90	*****	*****	10	PUTINGA	CALMON	NOTIFICAÇÃO Nº 12312/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (17294555)	Contrato de Compra
3	54210.000768/2015-21	SC004600000061	ALAN ROBERT DA SILVA PIALA	098.***.***-90	*****	*****	14	NOVA ESPERANÇA	MATOS COSTA	NOTIFICAÇÃO Nº 3236/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (15919565)	Declaração
4	54210.000506/1999-86	SC004600000058	ADELINO NORONHA DE FREITAS	582.***.***-34	LAIDES MEDEIROS DE FREITAS	061.***.***-96	12	NOVA ESPERANÇA	MATOS COSTA	NOTIFICAÇÃO Nº 3199/2023/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (15907117)	Anexo Negociação

Os beneficiários ora convocados deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital, conforme a PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590), publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: Avenida Acioni Souza Filho nº 483 - Edifício Dom José Gomes, Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP: 88.103-790, telefone: (048) 3733-3566, (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br).

A apresentação da defesa deverá constar de uma justificativa por escrito sobre os fatos apontados, além de documentação comprobatória de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019- 11517620).

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu Contrato de Concessão de Uso rescindido, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por Dirceu Luiz Dresch, Superintendente, em 25/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 17693354 e o código CRC 143D9101.